



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

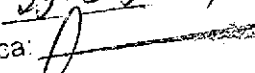
Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 22 de setembro de 2014

OFÍCIO Nº 167/CMPR/14-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLADO  
Proc. nº 5339/14  
Folha nº 02 p. 45  
Data 23.09.2014  
Rubrica: 

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Mauro Ettore**, apresentada na 56ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 10 de setembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que estude a possibilidade de providenciar as manutenções necessárias no bairro Parque Mariana”.

## JUSTIFICATIVA

O autor comentou ter dado uma volta pelo Parque Mariana, é um bairro alvo de muitas Indicações, pois ainda é tem muitas precariedades no Município, quando passou por lá, viu que serviços que precisam ser feitos diariamente não está acontecendo, como a limpeza das ruas, não tendo condições de passar com veículos. O autor solicitou ao Executivo Municipal que junto com a Secretaria Competente olhe com carinho, pois não está chovendo, que a manutenção naquelas vias, assim como, a entrada do ônibus no Bairro, como o Escolar vem fazendo, mas o de linha não faz, sejam providenciados.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

  
Sérgio Hotz  
Presidente

Exma Sra.  
Maria Aparecida da Rocha Silva  
DD Prefeita Municipal de Porto Real